



# Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 1998/2025

**Câmara Municipal de Carapicuíba**  
**REGISTRO GERAL**

Protocolo nº 3922 Processo nº —  
Livro nº 50 Folha nº 58-✓  
Em 08 / 12 / 25  

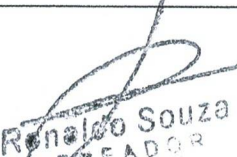

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Ronaldo Souza

**Art. 1º** Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, as seguintes ações:

I – Secretaria de Obras

| Classificação Orçamentária     | Detalhamento                          |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Dotação Orçamentária Completa: | 09.01.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.01. |
| Órgão                          | 09                                    |
| Unidade                        | 01                                    |
| Função                         | 04                                    |
| Subfunção                      | 122                                   |
| Programa                       | 0002                                  |
| Ação                           | 2.014                                 |
| Natureza                       | 4.4.90.52                             |
| Fonte de Recurso               | 01                                    |
| Valor                          | R\$ 100.000,00 (cento mil reais)      |

  
Ronaldo Souza  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

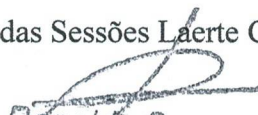
**Art. 2º** Os recursos necessários à execução da dotação orçamentária de que trata o Art 1º desta Emenda serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

## II – Secretaria da Fazenda

| Classificação Orçamentária     | Detalhamento                         |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Dotação Orçamentária Completa: | 05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01 |
| Órgão                          | 05                                   |
| Unidade Orçamentária:          | 01                                   |
| Função                         | 15                                   |
| Subfunção                      | 451                                  |
| Programa/Ação                  | 0006                                 |
| Ação                           | 2.011                                |
| Natureza                       | 4.4.90.51                            |
| Fonte de Recurso               | 01                                   |
| Valor                          | R\$ 100.000,00 (cento mil reais)     |

**Art. 3º** Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

  
Ronaldo Souza  
VEREADOR

**Ronaldo Souza**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba





# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a indicação para a aquisição de:

“Retroescavadeira nova, zero hora, ano em vigor, tração 4x4, equipada com: motor diesel, no mínimo 4 cilindros, turboalimentado, com potência mínima de 90hp bruto e 79hp líquido, índice de emissão de poluentes de acordo com a norma MAR-TIER 3; transmissão powershift ou synchro-shuttle com no mínimo 4 marchas à frente, conversor de torque; chassi monobloco integralmente soldado em peça única com numeração do equipamento; cabine fechada "ROPS/FOPS" com ar condicionado conforme as normas técnicas da ABNT, com plaqueta contendo nº de serie da máquina, banco com suspensão regulável de acordo com o peso do operador, tapete, cinto de segurança, para-brisa de vidro laminado com limpador e esguicho de água, tomada de 12v para carregador de celular, buzina elétrica, faróis dianteiros e traseiros, pintura amarela em conformidade com a legislação vigente; sistema de retroescavação com profundidade mínima de 4.300 mm e força de escavação mínima de 5.000kgf caçamba traseira como mínimo de 0,20m³ com dentes e conjunto de lâminas; sistema de carregamento frontal equipado com 2 cilindros de basculamento apoiados nos braços laterais do "H", de modo que não obstruam a visão do operador, altura mínima de descarga de 2.776 mm; sistema de freio de estacionamento/segurança totalmente independente do sistema de freio de serviço em banho a óleo; sistema de válvulas de retenção nos estabilizadores; tanques de diesel e óleo hidráulico com tampas fechadas com chave; pneus traseiros medindo no mínimo 17,5 x 24 - 12 horas; sistema de monitoramento remoto que permita a localização do equipamento e acompanhamento das funções vitais, instalado diretamente de fábrica; velocidade de deslocamento de no mínimo 35 km/h; garantia 12 (doze) meses sem limite de horas trabalhadas e de quilometragem; jogo completo de manuais para operação e manutenção (redigidos em português).

**Emplacamento:** A empresa licitante será responsável pelo 1º emplacamento dentro do Município de Carapicuíba e liberação do veículo.”

**Obs:** Todas as especificações são mínimas ou similares, podendo variar em até 10%.

*Renato Souza*  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

Este investimento este para proporcionar melhorias nos serviços da cidade de Carapicuíba, atendendo às crescentes demandas da população.

A gestão da verba será de inteira responsabilidade da Secretaria de Obras, que deverá prestar contas a esta Casa Parlamentar, em cumprimento às obrigações de transparência e controle público sobre o uso do recurso.

A presente Emenda Impositiva será composta pela somatória das emendas dos seguintes Vereadores: Davson Santos, Nil do Ariston e Ronaldo Souza, totalizando a importância de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

  
Ronaldo Souza  
VEREADOR

**Ronaldo Souza**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba